



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 688, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito
ao senhor João Carlos de Souza
Carvalho.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor João Carlos de Souza Carvalho, como reconhecimento do povo monlevadense, pelos serviços prestados, com a habilidade de prender a atenção do ouvinte, com seus programas de entretenimento, levando as diversas notícias à comunidade.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 16 de abril de 2015.

Djalma Augusto Gomes Bastos
Presidente da Câmara

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente
ato foi afixado no quadro de aviso desta
casa legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 17/4/2015.

Secretaria